



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Santiago do Sul, 04 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Considerando a essencialidade dos serviços médicos nas especialidades de Média e Alta Complexidade, e tendo em vista a ausência de cargos criados e providos nas referidas áreas devido a inviabilidade de tal medida pelo porte do Município. Também considerando a busca pelos serviços de saúde de maneira completa, serviços e materiais ambulatoriais, medicamentos, para atender a demanda do município de Santiago do Sul.

Justifica-se assim a contratação do Consórcio **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE SC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40**, através de Contrato Nº 080/2025, a qual a empresa em questão está habilitada para contratação.

Arcemino André Fransozi
Gestor de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde